



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4268
DE 07 DE JULHO DE 2023

**EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE SECRETÁRIO DE
ESCOLA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora MARIA LUCINALVA DOS SANTOS, RG. nº 668897 SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 408.887.575-68, Matrícula 0624, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da Função Gratificada de Secretário de Escola, no Centro Educacional Prof.ª Marlene Lima Andrade, junto a Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Em ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 07 de julho de 2023.


Lora Adriana Velga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal